



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

#### **1. DADOS DA OSC**

**1.2 NOME:** Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH

**1.3 CNPJ:** 03.295.254/0001-72

**1.4 ENDEREÇO SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP

**1.5 NOME:** José Aristides de Almeida Alvarez                      **Mandato de** 20/02/2020    **até** 19/02/2022

#### **2. SERVIÇO**

**2.2 PARCERIA:** Termo de Colaboração 010/2017 – TA 03/2020

**2.3 OBJETO:** Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para Atendimento a Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias

**2.4 PERÍODO DA PARCERIA:** 19/04//2017 a 18/07/2020

**2.5 ABRANGÊNCIA:** Municipal

**2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO:** Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro

**2.7 PÚBLICO ALVO:** crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias e suas famílias

**2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO:** 01 (um)

**2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO:** 25 (vinte e cinco)

#### **3. GESTOR DA PARCERIA**

**3.2 NOME:** Cindy Laure Galizoni Elidio

**3.3 CARGO:** Feche do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

#### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

**4.2 NOME:** Eliana Cristina da Fonseca

**4.3 PROFISSIONAL:** Psicóloga                      **REGISTRO:** CRP 06/94744



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **5. INSTRUMENTOS**

### **5.1 TERMO ADITIVO**

O **3º Termo Aditivo**, assinado em 17 de abril de 2020, prorroga o prazo da parceria por mais 03 (três) meses, a partir de 19/04/2020 e com término previsto para 18/07/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 010/2017, inclusive seu valor mensal de R\$ 4.927,78 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 14.783,34 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para a nova vigência. O referido termo aditivo encontra-se no processo 76/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Trabalho.

## **6. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 11/05/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 334/17-T8 – Volume 05)*

### **6.2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA**

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;

Contudo, a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em toda a modalidade, criança e adolescente.

*(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 097/2020 - processo 334/17-T8 – Volume 05)*

Durante o período de suspensão dos atendimentos a OSC apresentou relatórios semanais das ações/atividades realizadas *home-office* até o período de 30/04/2020.

*(Vide relatórios semanais home-office - processo 334/17-T8 – Volume 05)*

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

*(Vide Comunicado nº 08/2020 - processo 334/17-T8 – Volume 05)*

### **6.3. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<b>Metas dos Serviços</b>	<b>Etapas / Fases Previstas</b>	<b>Ações / Atividades Previstas</b>	<b>Ações/Atividades Realizadas</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
<b>Atendimento Socioassistencial</b>	<b>Acolhida</b>	Atitude receptiva e acolhedora no momento da Inclusão;	Foi realizado acolhida das famílias que vieram procurar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Foram atendidas as necessidades da família, diante da procura
		Estudo Diagnóstico da Família (Ficha Social);	Foi realizado inscrição de usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;	Atendimento do usuário no Serviço
	<b>Atendimento Social Individual e Familiar</b>	- Atendimento de rotina;	Foram realizados atendimentos e evolução de prontuários;	Foram atendidas as necessidades dos usuários
		Atendimento individual da criança e/ou família;	Foram realizados atendimentos familiares e dos usuários de forma individual, visando o acesso a instituição e garantias de direitos dos mesmos. Proporcionando acolhimento, atendimento e orientação no momento da necessidade apresentada;	Foram atendidas as necessidades dos usuários e familiares
		Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.	Foram realizados grupos sobre os temas direitos de deveres, onde os usuários expressaram através da escrita;	Houve o entendimento por parte das crianças e adolescentes sobre os direitos de deveres
	<b>Atendimento Social em Grupo</b>	Atividades em grupo/oficinas - Informática;	Foi realizada uma avaliação oral para verificar o grau de conhecimento dos principais hardwares. Acompanhando a apostila os usuários realizaram as atividades de "O que é o computador"; "Cuidados com o computador"; "Ícones"; "As partes do computador"; "As peças"; "Os programas".  Obs.: As atividades dos usuários foram as mesmas, porém cada grupo teve um grau de dificuldade de acordo com a faixa etária.	De modo geral todos os usuários conseguiram finalizar a atividade proposta



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Atividades em grupo/oficinas - Natação;	<p>Participaram de treinos de rotação de braços e respiração lateral, iniciação do treino de nado costas.</p> <p>Realizaram atividades de deslocamento dentro da água, utilizando braços e pernas e ao mesmo tempo realizaram a respiração lateral. Treino de descolamento em decúbio dorsal. Os exercícios de respiração dentro e fora da água com a rotação dos braços têm como finalidade a posição ideal da cabeça para a respiração.</p> <p>Aprendizado do deslocamento do usuário em decúbio dorsal (nado costas) utilizando flutuadores (espaguete e prancha).</p>	Alguns usuários conseguiram realizar o movimento correto, enquanto outros estão em desenvolvimento, sendo esta fase complexa para o aprendizado
Atividades em grupo/oficinas - Inglês e dança	Essa atividade foi substituída pela aula de dança. O professor iniciou duas aulas de apresentação mostrando um pouco do seu trabalho e as atividades que irão ser desenvolvidas no decorrer do período. Conversou com os usuários para conhecê-los	O resultado foi positivo pois os usuários tiveram bastante aceitação com o professor e com a aula
Atividades em Grupos/Oficinas Temas Transversais e Atualidade Roda de Conversa e Resolução de Conflito	<p>Com início das atividades foi realizada o tema relacionado a regras e boas condutas dentro da instituição.</p> <p>O grupo é aberto para que o usuário exponha suas dificuldades diárias, opiniões e através da conversa busca uma solução para sanar a situação apresentada</p>	Resultado satisfatório, pois o usuário aproveitou desse momento para sanar as dúvidas e resolver questões pessoais. O momento é muito importante pois utilizamos tema com abordagem livre para os usuários trazer suas dúvidas sugestões e assuntos
Atividades em Grupos/Oficinas Atividade Livre/Higiene e Cuidados Pessoais	<p>O horário é reservado para o momento de descanso, distração, e higienização e orientação com os cuidados pessoais.</p> <p>Como atividade livre o serviço ofertou para os usuários presentes momentos de descontração e atividade</p>	Devido à quantidade de atividade esse momento é importante para que o usuário tenha o descanso para frequentar no período da tarde a escola. A higienização e organização com uniforme faz parte desse período. Atividade livre adaptada ao



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

			<p>lúdica, através de brincadeiras na brinquedoteca e jogos, em alguns momentos leitura livre.</p>	<p>cronograma devido a demanda de usuários, proporcionando aos presentes momentos de descontração e aprendizado de forma lúdica.</p>
		<p><i>Atividades em Grupos/Oficinas</i> <i>Artesanato/ Grupo de Vivências - Artes</i></p>	<p>Em comemoração ao carnaval a atividades escolhida foi a confecção de máscara para enfeitar a instituição e a realização do concurso da máscara mais especial. Cada usuário, pintou a máscara conforme gosto e escolha, foi utilizado uma folha com a máscara impressa, onde posteriormente foi colorida com lápis de cor, recortada e decorada com lantejola.</p> <p>Foi realizado o concurso com a votação dos colaboradores da instituição escolhendo a máscara mais especial.</p> <p>Em comemoração à páscoa foi iniciada uma confecção de um coelho feito de lã, que posteriormente seria utilizado pelos usuários como chaveiro.</p>	<p>A atividade artes é bem aceita pelos usuários, pois eles gostam muito de trabalhar com material diversificado, com autonomia de escolha de cor e como decorar. O ambiente ficou bonito e adequado para a festa do carnaval.</p> <p>O concurso de máscara foi muito esperado pelos usuários e com a votação três mascaras foram campeãs.</p>
		<p><i>Estimular o Convívio Grupal e Social</i> <i>(Jogos Lúdicos)</i></p>	<p>O momento é de extrema importância e aproveitamento entre os usuários, pois utilizam dos jogos para desenvolvimento e raciocínio lógico vivenciando situações reais e imaginárias, buscando soluções diante dos resultando tendo aceitação das regras e das possíveis perdas.</p>	<p>Os usuários aproveitam o momento que acontece os jogos lúdicos, tendo muito aprendizado e satisfação em desempenhar as tarefas.</p>
<p><i>Fortalecimento de Vínculos Familiares</i></p>	<p><i>Acompanhamento Familiar</i></p>	<p><i>Estudo de Casos</i></p>	<p>Não houve estudo de caso neste período.</p>	
		<p><i>Atendimento Social</i></p>	<p>Neste período foi realizado atendimento social de acordo com as necessidades dos familiares.</p>	<p>Os objetivos foram alcançados.</p>
		<p><i>Visitas Técnicas Domiciliares</i></p>	<p>Foi realizada uma visita domiciliar para orientações sobre problemas escolares.</p>	<p>As visitas foram satisfatórias, pois através delas obtemos informações sobre os usuários podendo assim ter</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

				dados importantes para o acompanhamento de cada família.
Fortalecimento do Convívio Comunitário	Convivência Social e Comunitária	<i>Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas</i> <i>Grupo de Fortalecimento de Vínculos com os Pais</i>	Reunião para pais/responsáveis para apresentação do serviço, colocando as regras existentes dentro da instituição e no transporte.  No espaço foi realizado roda de conversa para colocar suas dúvidas, opiniões e sugestões.	Satisfatório, pois as famílias foram orientadas nas questões pontuadas.
		<i>Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas/ Informática para Familiares</i>	Não houve inscritos para iniciar a turma.	
		<i>Passeios, Ações Comunitárias, Lazer, Esporte, Programações Culturais, Atividades Educacionais</i>	Passeio na Praça Joaquim José  Festa em comemoração ao carnaval	Os usuários participaram do passeio, sendo este um momento de descontração e divertimento, aproveitando o espaço para atividade física ao ar livre.
	Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos	<i>Promoção de acessos e benefícios e a Serviços Socioassistenciais, promover acesso serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.</i>	Neste período não houve encaminhamento de usuário para a rede de serviço.	

\* Foi realizado a suspensão das atividades em grupo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo após o dia 18/03/2020 diante das recomendações de prevenção sobre o contágio do Covid 19.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 6.4. ANALISE TÉCNICA

### 6.4.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

### 6.4.2. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 25 de março de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

*"Diante dos aspectos analisados, conclui-se que a OSC se encontra regular em seu funcionamento.*

*Os resultados foram a garantia do direito ao convívio familiar e comunitário, o complemento no trabalho com famílias, acesso a atividades recreativas, culturais e de lazer.*

*O impacto social para o município foi a redução de situações de risco social; aumento do acesso a serviços setoriais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.*

*Conclui-se que o serviço prestado pela OSC se encontra regular. "*

*(Vide Relatório Técnico no processo 334/17-T8 – Volume 05)*

### 6.4.3. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <http://www.caacch.com.br/>

### 6.4.4. META DE ATENDIMENTO

Referente ao **público alvo** atendido, crianças e adolescentes com câncer e hemopatias e as suas famílias, observa-se que neste quadrimestre foi alcançado o acompanhamento de 11 crianças/adolescentes conforme encaminhados dos CRASs municipais e listas de presenças apresentadas pela OSC

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com o atendimento de 1 grupos com 25 vagas.

O índice da meta de atendimento alcançado neste quadrimestre é de 44% das vagas contratadas.

*(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 334/17-T8 – Volume 05)*





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

### ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 44% sobre as vagas contratadas.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

## 9. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **10. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **10.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o 2º Termo Aditivo assinado em 02/07/2019, reajustando o valor mensal de repasse da parceria de R\$ 4.583,33 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 4.927,78 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 85.806,66 (oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) com um aumento de R\$ 3.306,66 (três mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Referente ao 3º Termo Aditivo, assinado em 17 de abril de 2020, permanece inalterado o valor mensal da parceria de R\$ 4.927,78 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 183.090,00 (cento e oitenta e três mil, e noventa reais). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

#### **10.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 82.500,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 82.500,00

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 3.306,66

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 14,783,34

**Totalizando: R\$ 183.090,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 10.2.1 Receitas:

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$183.090,00	R\$19.711,12	R\$19.161,12	R\$165.487,49	R\$17.602,51	R\$15,70	R\$409,88	R\$0,00	R\$223,64	R\$19.176,82	R\$166.121,01

### 10.2.2 Despesas:

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$182.989,82	R\$20.323,44	R\$160.976,59	R\$22.013,23	R\$0,00	R\$223,64	R\$20.323,44	R\$161.200,23
Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$100,18	R\$4,33	R\$100,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,33	R\$100,18
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$183.090,00</b>	<b>R\$20.327,77</b>	<b>R\$161.076,77</b>	<b>R\$22.013,23</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$223,64</b>	<b>R\$20.327,77</b>	<b>R\$161.300,41</b>

### 10.2.3 Saldos:

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$4.820,60	R\$0,00	R\$4.820,60	R\$4.820,60



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 19.161,12, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso de R\$ 19.711,12. Foi repassado um valor de R\$ 550,00 menor que o previsto, referente ao desconto de R\$ 137,50 mensal, em janeiro, fevereiro, março e abril, conforme demonstra a Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.305) no processo 76/2017-T8.

Com a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 183.090,00.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a abril de 2020 foi de R\$ 165.487,49.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 20.323,44, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando gastos com despesas provisionadas.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 4.820,60, está dentro do previsto considerando o provisionamento de 13º salários e férias. Referente aos saldos não utilizados em conta são destinados a um fundo de investimentos, o qual rendeu um total de R\$ 15,70 durante janeiro a abril de 2020, acumulando um total de R\$ 409,88 desde abril de 2017.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 333/2017-T8-Vol 4)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8 - Volume 04*.

**Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.**

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 11. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2020

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

## 12. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

*De acordo com o parecer final*

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 13. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 13/05/21

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

*Maria Natália P. Corneta*  
Assistente Social  
CRESE - 41.594



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TREZE DE MAIO DE 2021

No dia treze de maio de dois mil e vinte um (13/05/2021) às 13H30, (treze horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 013/2017 1º TA, do primeiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de Colaboração 008/2017- TA 03/2020 do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 007/2017- TA 03/2020, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Albergue Noturno Bom Samaritano; Termo de Colaboração 10/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 010/2017, do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH), e finalmente,



procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração008/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezesete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021. .

Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo  
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-  
SP

NOME: José Aristides de Almeida Alvarez – Mandato 20/02/2020 à 19/02/2022

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017 – TA 03/2020

OBJETO: Serviços complementares não contemplados na Tipificação dos Serviços Sociassistenciais para Atendimento a Criança e Adolescente de 06 a 15 anos com câncer e ou hemopatias.

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da  
Boa Vista- SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com Câncer e/ou  
Hemopatias e suas famílias.

**PERÍODO DA PARCERIA:** 19/04/2017 a 18/07/2020

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

  





**Período de Monitoramento e Avaliação: Janeiro de 2020 a Abril de 2020**

### **PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757